



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9074 , DE 25 DE ABRIL DE 2000.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE **R\$ 6.006.619,22** PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 878, de 31 de Dezembro de 1.999;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA – RS SEFAZ, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SSSDC, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL e DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - DEVOP;** Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 6.006.619,22** (Seis milhões, seis mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e dois centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados e, de excesso de arrecadação.



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Parágrafo Único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste Artigo é proveniente da aplicação de Merenda Escolar 1999/2000 (extrato de contas)

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n.º 9057, de 11 de abril de 2.000, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de abril de 2.000, 111º da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador



JOSÉ LACERDA DE MELO
Coordenador da Secretaria de Planejamento, Coordenação Geral e Administração



JOSÉ LUCIANO LEITÃO DE LAVOR JÚNIOR
Secretário de Estado de Finanças

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		REDUZ	
		ANEXO: II			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.123631063.1719	PROAFI/ EDUCACAO PROFISSIONAL	3450.4300	00	10.800,00	
1601.123631063.1721	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DA EDUCACAO PROFISSIONAL.	3490.3000	00	90.000,00	
1601.123611065.1731	FESTIVAIS ARTISTICOS CULTURAI S ESCOLARES	3490.3000	18	30.000,00	
		3490.3200	18	106.451,00	
				136.451,00	
1601.121261074.1741	CENSO ESCOLAR	3490.3900	12	2.375,00	
1601.123661072.1749	FORTALEC.IMPLEM.PARCERIAS C/MUN.,COM.,EMPR.,/ DESENV.ENS. JOV.ADULTOS.	3450.4300	00	3.000,00	
1601.123661072.1752	ASSEGURAR AUTONOMIA ADM. E FINAC. DAS ESCOLAS DE ENS. JOVENS E ADULTOS	3450.4300	00	140.000,00	
1601.123611071.1772	PADRONIZACAO MINIMA DO FUNCIONAMENTO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL.	4590.5100	18	865.000,00	
		4590.5200	18	405.000,00	
				1.270.000,00	
1601.123671070.2176	ASSEG.AUTONOMIA ADMIN.NAS ESC. DA EDUC.ESPECIAL ATRAVES DO PROAFI.	3450.4300	18	16.800,00	
1601.123671070.2180	CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS PARA A EDUCACAO ESPECIAL.	3490.3900	12	4.000,00	
1601.123611071.2190	EXPANSAO DA REDE FISICA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	3490.9300	18	30.000,00	
1601.121221075.2192	MANUTENCAO E CONSERVACAO DOS BENS IMOVEIS.	3490.3900	00	16.000,00	
T O T A L				1.719.426,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		REDUZ	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.121221075.2194	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.	3450.4300 3490.9200	00 18	4.000,00 400.000,00 404.000,00	
	SECRETARIA DE EST. DE DESENV. AMBIENTAL - SEDAM				
1801.185411055.1072	PROGRAMA NACIONAL DE RECURSOS NATURAIS-PNMA	3490.3900	12	105.174,00	
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFAZ				
2701.288430000.2117	PAGAMENTO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	4790.7100	00	1.450.000,00	
2701.288430000.2122	PAGAMENTO DA DIVIDA CONFESSIONAL INTERNA.	3490.4100	00	1.014.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA				
4201.061221090.2235	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SSDC	3490.3000	00	323.000,00	
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO				
4211.061811002.2271	CAMPANHA EDUCACAO PARA A PREVENCAO DE ACIDENTES DE TRANSITO.	3490.3900	40	34.562,50	
4211.041221004.2284	ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS	3190.9100	40	25.000,00	
4211.041221004.2286	AQUISICAO DE VALES-TRANSPORTE.	3490.3900	40	44.669,75	
T O T A L				5.119.832,25	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
4301.113341023.1104	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL	3450.4300	12	145.488,00	
4311.041221059.1123	TRANSFERENCIA PARA CONVENIOS DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA	4590.5200	00	15.000,00	
4311.267821050.1135	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS. VIARIA - PLANAFLORO.	4590.5100	16	40.000,00	
4311.261221049.2335	MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	3490.3000	00	20.000,00	
		3490.3900	00	20.000,00	
4311.261221049.2337	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERAL DO DEVOP	4540.4200	00	15.000,00	
TOTAL				5.375.320,25	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.123621064.1727	PROAFI/ENSINO MEDIO	3450.4300	00	213.800,00	
1601.123611065.1731	FESTIVAIS ARTISTICOS CULTURALS ESCOLARES	3490.3900	18	30.000,00	
1601.121261074.1741	CENSO ESCOLAR	3490.3600	12	2.375,00	
1601.123671070.2180	CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS PARA A EDUCACAO ESPECIAL.	3490.3000	12	4.000,00	
1601.123611071.2190	EXPANSAO DA REDE FISICA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	4590.5100	18	1.823.251,00	
1601.121221075.2194	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.	3490.9300	00	30.000,00	
		4540.4200	00	20.000,00	
				50.000,00	
	SECRETARIA DE EST. DE DESENV. AMBIENTAL - SEDAM				
1801.185411055.1072	PROGRAMA NACIONAL DE RECURSOS NATURAIS-PNMA	3490.1400	12	42.663,00	
		3490.3000	12	54.511,00	
		3490.3300	12	8.000,00	
				105.174,00	
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFAZ				
2701.288451040.1055	APORTE DE CAPITAL	4614.6500	00	2.214.000,00	
2701.288430000.2122	PAGAMENTO DA DIVIDA CONFESSADA INTERNA.	4790.7100	00	250.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA				
4201.061811068.1081	REAPARELHAMENTO OPERACIONAL DA POLICIA MILITAR	4590.9200	00	50.000,00	
T O T A L				4.742.600,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTO	VALOR	
4201.061221090.2235	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SSDC	3490.1500 3490.3200 3490.3300 3490.3600 3490.3900 3490.9200 3490.9300	00 00 00 00 00 00 00	70.000,00 10.000,00 25.000,00 10.000,00 56.000,00 60.000,00 42.000,00 273.000,00	
4211.041221004.2283	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS.	3490.3000	40	79.232,25	
4211.041221004.2284	ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS	3190.9200	40	25.000,00	
4301.206011007.2222	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL APOIO A INICIATIVAS LOCAIS	4590.5200	12	145.488,00	
4311.264511050.1133	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA URBANA	4590.5100	00	110.000,00	
T O T A L				5.375.320,25	



CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		EXCESSO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTA	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.123611071.2187	GARANTIA FUNC.DAS ESC.DO ENS. FUND.NAO POSSUEM UNIDADE EXECUTORA	3490.3000	12	254.569,69	
1601.123611071.2188	ALIMENTACAO ESCOLAR ASSEGURADA	3450.4300	12	376.729,28	
TOTAL				631.298,97	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
4201.061221090.2235	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SSDC	3490.1500 3490.3200 3490.3300 3490.3600 3490.3900 3490.9200 3490.9300	00 00 00 00 00 00 00	70.000,00 10.000,00 25.000,00 10.000,00 56.000,00 60.000,00 42.000,00 273.000,00	
4211.041221004.2283	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS.	3490.3000	40	79.232,25	
4211.041221004.2284	ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS	3190.9200	40	25.000,00	
4301.206011007.2222	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL APOIO A INICIATIVAS LOCAIS	4590.5200	12	145.488,00	
4311.264511050.1133	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA URBANA	4590.5100	00	110.000,00	
TOTAL				5.375.320,25	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		EXCESSO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.123611071.2187	GARANTIA FUNC.DAS ESC.DO ENS. FUND.NAO POSSUEM UNIDADE EXECUTORA	3490.3000	12	254.569,69	
1601.123611071.2188	ALIMENTACAO ESCOLAR ASSEGURADA	3450.4300	12	376.729,28	
TOTAL				631.298,97	

[Handwritten signature]

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				TOTAL
	T R I M E S T R E S				
	I	II	III	IV	
UNIDADES ORCAMENTARIAS					
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	38.108.107,98	88.191.016,87	35.014.549,25	33.856.162,04	195.169.836,14
SECRETARIA DE EST. DE DESENV. AMBIENTAL - SEDAM	313.603,17	6.649.878,83	2.120.750,00	2.020.750,00	11.104.982,00
RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFAZ	62.790.689,54	168.671.451,56	53.358.886,51	53.055.341,09	337.876.368,70
SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO	28.408.506,17	51.311.699,70	31.861.564,84	24.776.873,16	136.358.643,87
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA	21.647.318,73	36.860.842,19	27.036.101,62	26.382.280,64	111.926.543,18
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	1.902.011,46	7.563.768,39	3.285.190,05	3.180.259,89	15.931.229,79
SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL	12.000.000,00	12.378.689,00	1.071.075,00	782.075,00	26.231.839,00
DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA	3.614.990,72	34.583.899,29	3.233.750,00	3.239.250,00	44.671.890,01

ANEXO - IV		EXCESSO
ORGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO		
CODIGO : 16.01		
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)		
ESPECIFICACAO	F/R	CATEGORIA
	ELEMENTO	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	12	631.298,97
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	12	631.298,97
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CO	12	631.298,97
1761.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CO	12	631.298,97
	TOTAL	631.298,97


